LEI Nº3.279/2024

Dá a denominação de Rua Adão Helfstein Rocumback.

Projeto de Lei nº 066/2024
Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

Emenda nº 12/2024: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Adão Helfstein Rocumback, a travessa da Estrada Municipal do Vergueiro, no bairro Itararé. (NR)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.10.18 10:18:39 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2024.